



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE-
CREA-SE**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Do Estado de Sergipe – Crea-SE
Unidade Jurisdicionada Agregada**

Aracaju-SE, 2014.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Do Estado de Sergipe – Crea-SE
Unidade Jurisdicionada Agregada

Superintendência do Crea-SE
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Aracaju - SE, 2014.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE.....	8
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	8
1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada	8
1.3. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada	8
1.4. Apresentação do organograma funcional	13
1.4.1. Organograma	13
1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas.....	13
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	16
2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação	16
2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos.....	17
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados	17
2.4. Indicadores	17
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	19
3.1. Estrutura de governança da entidade	19
3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade	20
3.3. Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros	21
3.4. Atuação do controle interno	22
3.5. Sistema de correição	22
3.6. Avaliação do funcionamento do Sistema de Controles Internos Administrativos	23
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	24
4.1. Demonstração da receita.....	24
4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)	24
4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas	244
4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira	25
4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios	25
4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital.....	26
4.2.3. Execução das despesas por modalidade de contratação	26
4.2.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa	27
4.2.5. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade	27
4.2.6. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	28
4.3. Informação sobre as transferências de recursos	28
4.3.1. Visão geral dos recursos repassados a entidades	28
4.3.2. Demonstração dos instrumentos vigentes	28
4.3.3. Resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios.....	29
4.3.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela entidade	29
4.3.5. Visão geral da análise da prestação de contas.....	30
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	32
5.1. Demonstração da força de trabalho	32
5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade	32
5.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos	33

5.4.	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	33
5.5.	Custos de Pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	33
5.6.	Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade	34
5.7.	Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade.....	35
5.8.	Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	35
5.9.	Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra.....	36
5.10.	Demonstração do quadro de estagiários	37
5.11.	Processo de ingresso de funcionários na entidade	37
6.	<i>CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS</i>	38
6.1.	Recomendações do TCU	38
6.1.1.	Deliberações do TCU atendidas no exercício	38
6.1.2.	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	38
6.2.	Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal	39
6.3.	Recomendações das auditorias internas do Confea	39
6.3.1.	Recomendações da auditoria interna do Confea atendidas no exercício	39
6.3.2.	Recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício.....	39
6.4.	Informações da auditoria interna	40
7.	<i>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</i>	41
7.1.	Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público.....	41
7.2.	Demonstrações contábeis	41
7.3.	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	41
8.	<i>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</i>	43
9.	<i>ANEXOS</i>	Erro! Indicador não definido.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA.....	8
QUADRO 2 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
QUADRO 3 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	18
QUADRO 4 - INDICADORES DE GESTÃO	18
QUADRO 5 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE	20
QUADRO 6 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO.....	21
QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS REUNIÕES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	21
QUADRO 9 - PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA.....	24
QUADRO 10 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA	25
QUADRO 11 - COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	25
QUADRO 12 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	26
QUADRO 13 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	26
QUADRO 15 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	27
QUADRO 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	28
QUADRO 17 - VISÃO GERAL DOS RECURSOS REPASSADOS A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	28
QUADRO 18 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	29
QUADRO 19 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	29
QUADRO 20 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	30
QUADRO 21 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	30
QUADRO 22 - FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE	32
QUADRO 23 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE....	32
QUADRO 24 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS DA ENTIDADE.....	33
QUADRO 25 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ENTIDADE	33
QUADRO 26 - CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	34
QUADRO 27 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA.....	34
QUADRO 28 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	35
QUADRO 29 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	35

QUADRO 30 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	36
QUADRO 31 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	37
QUADRO 32 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	38
QUADRO 33 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	38
QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	39
QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	40
QUADRO 36 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO DO CREA.....	43
QUADRO 36B - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO CREA.....	43
QUADRO 37 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.....	43
QUADRO 37B - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS.....	44
QUADRO 38 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE REGISTRO CADASTRO.....	44
QUADRO 39 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	45
QUADRO 40 - RESUMO DA ARRECADAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE.....	45
QUADRO 8 - ORIGEM DAS RECEITAS.....	49
QUADRO 14 - DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA.....	48

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO CREA/SE.....	13
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Confea: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Crea: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

UJ: SE

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA			
Denominação Completa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe			
Denominação Abreviada: Crea-SE			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal (110-4)		CNPJ: 13.136.890/0001-05	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 84-11-6-00
Telefones/Fax de Contato:	(079) 3234-3020	(079) 3234-3000	(079) 3234-3002
Endereço Eletrônico: gad@crea-se.org.br			
Página na Internet: http://www.crea-se.org.br			
Endereço Postal: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/Se, CEP:49.080-190			

1.2. Normas relacionadas à unidade jurisdicionada agregada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – Crea-SE é uma autarquia que encontra fulcro legal no artigo 33 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo sido criado pela Resolução 240, de 28 de maio de 1976, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, sendo caracterizado como pessoa jurídica de direito público. É oportuno salientar que antes da homologação da Lei 12.378/2012, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a profissão de Arquiteto e Urbanista, tanto o Confea quanto os Crea's abrangiam também esta profissão, motivo pelo qual os Crea's eram chamados de “ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”.

O Crea-SE é regulamentado pelo seu regimento interno, datado de 29 de outubro de 2004, e aprovado pela Decisão Plenária do Confea de número 1.729/04, de 03 de novembro de 2004, em consonância com o disposto no artigo 34, alínea “a” da Lei 5.194/66.

O quadro de pessoal é norteado pelo regimento de pessoal, tendo este sido aprovado pelo Ato 106/86, de 17 de julho de 1986, que teve a estrutura organizacional atualizada pelos Atos Administrativos 48, de 22 de junho de 2009 e 53, de 14 de janeiro de 2011.

1.3. Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada

A Lei Federal 5.194/66 dispõem em seus artigos 33 e 34 que:

Art. 33 “[os Crea's] são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões”.

Art. 34. São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal.

b) criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente lei;

c) examinar reclamações e representações acerca de registros;

d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;

e) julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;

- f) *organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente lei;*
- g) *publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;*
- h) *examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;*
- i) *sugerir ao Conselho Federal médias necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta lei;*
- j) *agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente lei;*
- k) *cumprir e fazer cumprir a presente lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;*
- l) *criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;*
- m) *deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;*
- n) *julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência, das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;*
- o) *organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;*
- p) *organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;*
- q) *organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;*
- r) *registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.*
- s) *autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis. (Incluída pela Lei nº 6.619, de 1978).*

O Regimento Interno do Crea-SE afirma que:

Art. 2º- *No desempenho da sua missão institucional, o Crea-SE é o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.*

Parágrafo único. O Crea-SE, para cumprimento desta missão, exerce ações:

I – normativa, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

II – contenciosa, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

III – promotora de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o Confea, os demais Creas, as entidades de classe profissionais, as instituições de ensino nele registradas ou os órgãos públicos de fiscalização;

IV – informativa sobre situação de interesse público; e

V – administrativa, visando:

a) gerir seus recursos e patrimônio; e

b) coordenar, supervisionar e controlar suas atividades, nos termos da legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias do Confea.

[...]

Art. 4º Compete ao Crea-SE:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, as resoluções, as decisões normativas e as decisões plenárias baixadas pelo Confea, e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, especificar e esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas do Confea;

IV – elaborar, alterar e fazer cumprir seu Regimento Interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;

V – elaborar proposta de composição do seu Plenário a ser homologada pelo Confea;

VI – instituir câmara especializada;

VII – instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII – promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;

IX - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela legislação em vigor;

X - criar inspetoria para maior eficiência da fiscalização;

XI - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e

encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XII - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea;

XIII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e à uniformização de procedimentos;

XIV - analisar em primeira e em segunda instância requerimentos de pessoas físicas e jurídicas relativos a registros, decisões e penalidades;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas contra decisão do Plenário do Crea;

XVI – examinar em primeira e segunda instância os assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII – anular qualquer de seus atos que não estejam de acordo com as disposições legais;

XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XIX – apreciar os requerimentos e processos de registro de pessoas física e jurídica;

XX – receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XXI – organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXII – manter atualizados os cadastros de relação de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição, serem encaminhados, anualmente, ao Confea para publicação;

XXIII – manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIV - publicar relatórios de suas atividades e relação de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição;

XXV – unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;

XXVI - registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelas entidades de classe;

XXVII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXVIII - orientar e dirimir dúvidas sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício profissional em sua jurisdição;

XXIX – responder consulta de profissional ou de pessoa jurídica no âmbito de sua jurisdição;

XXX - dirimir dúvidas suscitadas no âmbito de sua jurisdição;

XXXI – promover a capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para a renovação do Plenário;

XXXII - elaborar, anualmente, seu Orçamento-Programa a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXIII - elaborar seus balancetes de receita e de despesa a serem encaminhados ao Confea para apreciação, de acordo com a legislação vigente;

XXXIV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXV - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;

XXXVI – organizar a estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea-SE, de acordo com a legislação vigente;

XXXVII - fiscalizar o cumprimento do salário mínimo profissional conforme legislação em vigor;

XXXVIII - promover atividades, com a colaboração das entidades de classe e das instituições de ensino, visando ao aperfeiçoamento técnico cultural e à formação continuada das profissões fiscalizadas pelo Conselho;

XXXIX - contribuir para a aplicação de normas de licitação, contratação e regulamentação de serviços técnicos, especialmente no que se refere aos critérios de aferição de qualidade e boa técnica;

XL – desenvolver ações no sentido de que sejam cumpridas as deliberações dos Congressos de Profissionais, aprovadas pelo Confea;

XLI – conceder Atestado de Serviços Meritórios ao profissional do Sistema Confea/Crea que tenha exercido a função de inspetor, por período não inferior a um ano;

XLII - remeter ao Confea a relação dos conselheiros que tenham exercido não menos de dois terços de seus mandatos, para efeito de concessão de Diploma de Serviços Relevantes; e

XLIII – homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do País, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou que tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea.

1.4. Apresentação do organograma funcional

Segundo o art. 3º do Regime Interno, para o exercício de sua missão institucional e de suas ações, o Crea-SE é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar. O organograma do Crea-SE teve a sua última versão aprovada pelo Ato 53, de 14 de janeiro de 2011.

1.4.1. Organograma

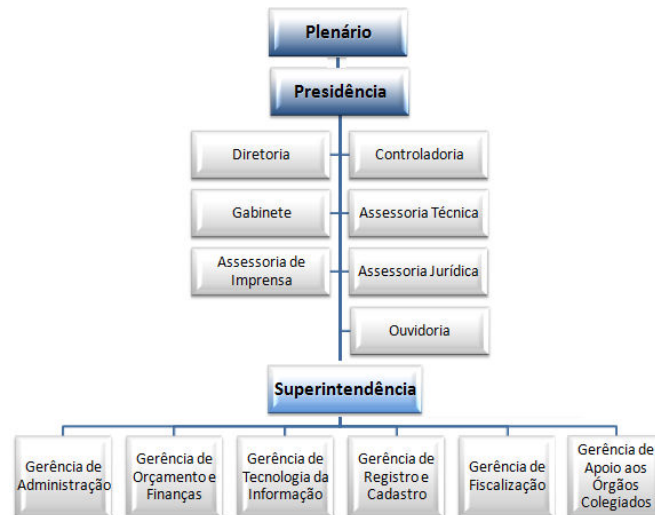


Figura 1 - Organograma do Crea-SE
Fonte: Ato 53, de 14 de janeiro de 2011

1.4.2. Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

Segundo o art. 3º do Regime Interno, para o exercício de sua missão institucional e de suas ações, o Crea-SE é organizado, administrativamente, em estrutura básica (Plenário, Presidência e Diretoria) e estrutura auxiliar (demais órgãos que constam no organograma).

As finalidades e competências do **Plenário**, da **Presidência**, da **Diretoria** estão dispostas no **Regimento Interno deste Crea-SE**. Segue descrição sucinta destes órgãos:

*Art. 6º O **Plenário do Crea** é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*

[...]

*Art. 79. A **Presidência** é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.*

[...]

*Art. 88. A **Diretoria** é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.*

A Superintendência, as Assessorias e as Gerências foram criadas pelo **Ato Administrativo 16/03**, de 26 de maio de 2003, que posteriormente foi modificado pelos Atos Administrativos 48, de 22 de junho de 2009 e 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo as suas competências nele contidas, conforme sucintamente segue descrito:

Art. 2º - A Superintendência é o órgão responsável pela organização, planejamento, direção, controle e avaliação das atividades operacionais e administrativas do Crea-SE.

[...]

Art. 4º - A Assessoria Técnica é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, análise, avaliação, controle, comunicação social e assessoramento técnico nas questões relativas às várias modalidades profissionais fiscalizadas pelo sistema CONFEA/CREA.

[...]

Art. 6º - A Assessoria Jurídica é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de assessoramento jurídico do Crea-SE.

[...]

Art. 8º - A Assessoria de Comunicação é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de assessoramento nas áreas de jornalismo, relações públicas e marketing do Crea-SE.

[...]

Art. 12 - A Gerência de Administração é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionadas com as áreas de Administração de Recursos Humanos, Administração de Materiais e Serviços Gerais no Crea-SE, supervisionada pelo Diretor Administrativo.

[...]

Art. 14 - A Gerência de Orçamento e Finanças é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionadas com a área de administração financeira e orçamentária no Crea-SE, supervisionada pelo Diretor Financeiro.

[...]

Art. 16 - A Gerência de Tecnologia da Informação é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionadas com as áreas de informática e processamento de dados no Crea-SE.

[...]

Art. 18 - A Gerência de Registro e Cadastro é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, acompanhamento e controle, relacionadas com registro e cadastro de profissionais e pessoas jurídicas.

[...]

Art. 20 - A Gerência de Fiscalização é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de coordenação, execução, controle e supervisão das ações fiscalizadoras relacionadas com o exercício profissional.

[...]

Art. 24 - A Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados é o órgão responsável pelo desenvolvimento das atividades de apoio aos órgãos colegiados do Crea-SE.

A controladoria do Crea Controladoria, que foi criada pelo Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo como função “*analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea-SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Permanente*”.

A ouvidoria do Crea/SE foi criada pelo Ato Administrativo 23/03, sendo o órgão responsável pelo recebimento, análise e providências referentes às queixas, denúncias e sugestões apresentadas pela clientela interna e externa do Conselho.

Todas as unidades do Crea/SE devem comungar para atender à sua função basilar: fiscalizar a atividade profissional no âmbito do Sistema Confea-Crea's.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Descrição sucinta do planejamento ou plano de ação

O Crea-SE não possui um planejamento estratégico formalizado, entretanto está trabalhando no sentido de sanar esta pendência, até dezembro de 2014. Para este fim, em outubro de 2013, foi realizado o “**I Encontro de Capacitação dos Colaboradores para Desenvolvimento Organizacional**”. Neste encontro, foram levantados os seguintes pontos: 1) *diagnóstico institucional*; 2) *macroproblema do Crea-SE*; 3) *plano de ação para correção das questões levantadas*; 4) *eixos temáticos para resolução do macroproblema*; 5) *revisitação da missão, visão de futuro e valores do Crea-SE*. Em ato contínuo, o Crea-SE fez a contratação, em cargo de comissão, da Administradora Telma Delmondes Freitas de Santana, para fazer a reorganização administrativa das unidades, elaborar o planejamento estratégico formal e o plano de cargos e salários para os servidores.

Enquanto o Crea-SE não possui o seu próprio planejamento formalizado, é usada como base a Agenda Estratégica 2011-2022 do Confea, que é um instrumento de planejamento de longo prazo, voltado para todo o Sistema Confea/Crea. A Agenda é usada como um norte para os projetos anuais do **Prodesu (Programa de Desenvolvimento Sustentável)**. Nas linhas do Prodesu, o Crea-SE dá maior ênfase ao **Prodafisc (Programa de Desenvolvimento da Fiscalização)**, por atender à missão institucional e à visão de futuro do Crea-SE, que seguem abaixo delineadas:

Missão: Fiscalizar o exercício das áreas da engenharia, agronomia e afins em prol da sociedade, resguardando os interesses humanos e sociais.

Visão: Ser referência de qualidade e valorização profissional como agente participativo das questões sociais nas áreas da engenharia, agronomia e afins.

No Prodafisc 2014, que busca alinhar-se à agenda estratégica do Confea no aprimoramento dos processos de fiscalização, foi delineado como objetivo geral “*Melhorar quantitativa e qualitativamente os processo de fiscalização, através do desenvolvimento ferramentas que auxiliem no processo de tomada de decisões, além de aumentar a eficiência na fiscalização das áreas de agronomia, e geologia e minas*”.

Para atingir este o seu objetivo geral, o Prodafisc 2014 apresenta as seguintes metas:

- *Aumento de 10% no número de visitas, após a implementação dos tablet, nos seis primeiros meses;*
- *Melhoria qualitativa de 20% dos relatórios elaborados quanto aos erros de metragem com a utilização das trenas digitais;*
- *Aumento de 20% nos relatório de fiscalização das Câmaras de Geologia e Minas, Mecânica e Metalurgia e Segurança do trabalho;*
- *Treinar e integrar 100% dos novos funcionários da fiscalização com a realização do workshop de fiscalização, até dezembro de 2014;*
- *Treinamento de 100% dos colaboradores da fiscalização em outros regionais, até dezembro de 2014, com a realização de boas práticas.*

No tocante ao plano de fiscalização, anualmente a Gerência de Fiscalização do Crea-SE solicita às Câmaras Especializadas (colegiado das profissões que formam o Crea-SE) que as mesmas dêem sugestões e apontem as prioridades que devem ser alvo da fiscalização no ano seguinte. Segundo o Regimento Interno do Crea-SE, estes órgãos colegiados “*tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional [...]*”.

O artigo 59, II, do Regimento Interno do Crea-SE dispõe que:

Compete às Câmaras Especializadas:

[...]

II – supervisionar e controlar o seu plano de fiscalização, parte integrante do Plano Anual.

[...]

As diretrizes emanadas das Câmaras quanto ao plano de fiscalização 2014 buscam ampliar o nível de atuação da fiscalização. Deste modo, são apontados caminhos para se fiscalizar órgãos públicos, empresas, edificações diversas, crédito rural, paisagismo e jardinagem, produtos agropecuários, eventos, instituições de ensino, edifícios comerciais e residenciais, lavras de mineração, PCMAT, dentre outras atividades que **seguem em anexo**.

Outro norteado das ações do Crea-SE é o seu orçamento anual, cuja competência de elaboração é da **Comissão de Orçamento**, conforme artigo 144 do Regimento Interno do Crea-SE. Para elaboração do orçamento anual, a Comissão de Orçamento conta com o apoio da **Gerência de Orçamento e Finanças**, que reúne os demais setores para verificar a demanda para ano seguinte e apresenta à Comissão de Orçamento os dados históricos para que as contas, tais como a receita corrente, passa ser projetada para o ano seguinte.

2.2. Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos

Como foi evidenciado anteriormente, o Crea-SE não possui um planejamento formal, ou seja, não existem objetivos estratégicos claramente definidos, entretanto foram feitas projeções que serviram com meta para que os nossos objetivos estratégicos fossem alcançados, conforme quadro 2 abaixo:

Situação em 31/12/2013

QUADRO 2 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Objetivo	Projeto (se houver)	Ações
Ampliar a ação fiscalizadora	Plano de fiscalização	Aumentar o quantitativo de ART's recebidas
		Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas
Ampliar o número de profissionais registrados	Orçamento anual	Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe
Ampliar o número de empresas registradas	Orçamento anual	Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe

Fonte: Plano de Fiscalização 2013 e Orçamentos 2012/2013.

2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados

Ao analisar o quadro 3 a seguir, observa-se que das metas que foram estipuladas apenas a “Intensificar a fiscalização nos profissionais de Sergipe” foi superada. Nesta meta foi alcançado 46,12% a mais do que o previsto. As metas “Aumentar o quantitativo de ART's recebidas” e “Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe”, ficaram levemente abaixo do previsto. A maior discrepância ficou com a meta “Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas”, que ficou 12,40% abaixo do previsto.

Entretanto, ao compararmos os analisarmos os dados de 2012, observa-se que a meta “Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas” que passou de um volume de R\$ 2.368.285,19 para R\$ 2.601.585,83, o que representa um aumento percentual de 9,85%. O mesmo ocorreu com a meta “Aumentar o quantitativo de ART's recebidas” que teve um crescimento de 2,59%, pois saiu de um volume de R\$ 1.003.246,67 para R\$ 1.029.207,47. As demais metas mantiveram si praticamente nos mesmos patamares do ano de 2012.

O quadro 3 traz as informações de 2013:

Situação em 31/12/2013

QUADRO 3 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	% de realização da meta
Aumentar o quantitativo de ART's recebidas	Número de ART's	R\$ 1.048.642,00	R\$ 1.029.207,47	98,15%
Aumentar o quantitativo de anuidades recebidas	Número de Anuidades	R\$ 2.969.983,00	R\$ 2.601.585,83	87,60%
Intensificar a fiscalização de profissionais em Sergipe	Número de profissionais novos	R\$ 55.574,00	R\$ 81.203,26	146,12%
Intensificar a fiscalização de empresas em Sergipe	Número de profissionais novos	R\$ 41.310,00	R\$ 41.111,42	99,52%

Fonte: Plano de Fiscalização 2013 e Orçamentos 2012/2013

2.4. Indicadores

Os indicadores abaixo foram construídos a partir dos objetivos, mesmo que não estejam formalmente definidos.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 4 - INDICADORES DE GESTÃO					
Indicador/ Critério	Leitura	Meta prevista	Meta realizada	Resultado de exercícios anteriores	
				2011	2012
ART's recebidas	Quanto maior, melhor	R\$ 1.048.642,00	R\$ 1.029.207,47	R\$ 1.169.111,58	R\$ 1.003.246,67
Anuidades recebidas	Quanto maior, melhor	R\$ 2.969.983,00	R\$ 2.601.585,83	R\$ 1.647.551,72	R\$ 2.368.285,19
Fiscalização de profissionais em Sergipe	Quanto maior, melhor	R\$ 55.574,00	R\$ 81.203,26	R\$ 31.369,50	R\$ 82.257,12
Fiscalização de empresas em Sergipe	Quanto maior, melhor	R\$ 41.310,00	R\$ 41.111,42	R\$ 25.840,00	R\$ 41.518,89

Fonte: Orçamentos Crea/SE 2011/2012/2013

A partir do quadro 4, pode-se observar que houve um avanço em 2013 com relação aos anos de 2011 e 2012, principalmente no tocante ao quantitativo de anuidades recebidas, o que mostra o compromisso do Crea-SE em garantir que a sociedade seja atendida por profissionais devidamente habilitados. É oportuno ressaltar também que a redução dos valores de ART's em 2012 e 2013, deve-se ao fato da saída dos arquitetos do Sistema Confea-Crea's. Entretanto, pode-se constatar a recuperação progressiva, posto que em 2013 o número de ART's recebidas foi 2,59% maior do que em 2012. Para os demais critérios, houve um avanço com relação a 2011, em 2012, mantendo-se os mesmos patamares em 2013.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Estrutura de governança da entidade

O órgão interno responsável pelo controle interno do Crea-SE é a Controladoria, que foi criada pelo Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo como função “*analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea-SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Permanente*”.

São competência da Controladoria:

- *Avaliar os atos e fatos administrativos do CREA-SE, zelando para que atendam à legislação pertinente.*
- *Assegurar o fiel cumprimento da legislação que rege o CREA-SE.*
- *Analisar, estudar e apresentar proposta de melhoria nas normas, procedimentos e rotinas do CREA-SE, quando for o caso.*
- *Assessorar a prática de procedimentos das unidades organizacionais, onde as informações são geradas e colocadas à disposição dos dirigentes do CREA-SE para a tomada de decisão.*
- *Supervisionar e controlar serviços contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais, recursos humanos e patrimoniais do CREA-SE.*
- *Conferir pagamentos e realizar cobranças de pendências, se for o caso.*
- *Analisar processos de aquisição de produtos e serviços.*
- *Apresentar propostas de melhoria de rotinas e procedimentos.*
- *Conferir o trabalho do almoxarifado e do patrimônio.*
- *Proceder à avaliação do cumprimento das metas do CREA-SE visando comprovar a conformidade da sua execução.*
- *Proceder à avaliação da execução dos orçamentos visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente.*
- *Elaborar e controlar convênios.*
- *Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.*

A portaria 1.311/13, de 11 de março de 2013, designou o servidor José Hilton Santos como Controlador, mas como o mesmo estava em segregação de função, por responder também pela Gerência de Orçamentos e Finanças, o cargo encontra-se vago até que se designe uma pessoa para assumir a função. É oportuno salientar que para sanar esta carência, o Crea-SE contrata anualmente um auditoria externa independente para que possa verificar as não conformidades de suas ações com a legislação vigente. Além disto, o Crea-SE recebe anualmente a auditoria do Confea, que tem o objetivo de fazer as orientações necessárias para que as atividades do Conselho tenham a maior aderência possível às determinações legais. Some-se a isto a existência da Comissão de Tomadas de Contas que avalia mensalmente as contas no Plenário do Crea-SE.

Nos processos licitatórios, além da criação da Comissão Permanente de Licitação (que norteiam os processos licitatórios, principalmente na modalidade Pregão Presencial), existe também a prévia análise dos aspectos jurídicos pela Assessoria Jurídica do Crea-SE, que sugere pela continuidade ou não do processo, bem como o analisa em sua fase final.

A ouvidoria do Crea-SE foi criada pelo Ato Administrativo 23/03, sendo o órgão responsável pelo recebimento, análise e providências referentes às queixas, denúncias e sugestões apresentadas pela clientela interna e externa do Conselho. Em 03 de janeiro de 2014, através da Portaria 1.394/14, foi nomeado o Ouvidor do Crea-SE, o Técnico em Eletromecânica José Venâncio Filho.

3.2. Relação dos principais dirigentes e membros da entidade

Os quadros 5 e 6 apresentam os principais dirigentes e membros que compõem a estrutura básica do Crea-SE. Ratificamos que as competências destes órgãos estão dispostas no Regimento Interno deste Regional.

É oportuno informar que o Presidente do Crea/SE é o único deste membros eleitos diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea-Crea's, no termos da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea "a". Os demais membros são chamados de **Conselheiros Regionais**, e são eleitos conforme determina as alíneas "b" e "c" do artigo 37 da citada Lei.

O Regimento do Crea-SE dispõe que:

Art 35. O conselheiro regional é o profissional habilitado, com registro ou visto no Crea-SE, residente no Estado de Sergipe, representante de entidade de classe ou de instituição de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia, registrada no Crea-SE, de acordo com a legislação em vigor.

Os Conselheiros Regionais formam o Plenário dos Crea's e escolhem dentre os seus membros aqueles que formarão a Diretoria do Crea-SE. O quadro 5 apresenta os representantes da Diretoria do Crea/SE em 31 de dezembro de 2013.

QUADRO 5 - RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
PRESIDÊNCIA			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	JORGE ROBERTO SILVEIRA	Presidente	01/01/2012 a 31/12/2014
2	ARTEMIZIO CARDOSO DE RESENDE	1º Vice-Presidente	04/02/2013 a 31/12/2013
4	ANTÔNIO PAULO FEITOSA	2º Vice-Presidente	04/02/2013 A31/12/2013
CONSELHO DIRETOR			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	JULIO CEZAR SILVEIRA PRADO	Dir. Administrativo	04/02/2013 a 31/12/2013
2	DILSON LUIZ DE JESUS SILVA	Dir. Adm. Adjunto	04/02/2013 a 31/12/2013
3	JOSE VENANCIO FILHO	Diretor Financeiro	04/02/2013 a 13/05/2013
4	JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO	Dir. Finan Adjunto	04/02/2013 a 13/05/2013
5	JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO	Diretor Financeiro	14/05/2013 a 31/12/2013
5	JAPIASSU DE MELO FREIRE	Dir. Financ Adjunto	10/06/2013 a 31/12/2013

Fonte: Termos de Posse Crea-SE (2012, 2013)

Do quadro 5, cabe observar que, em 13/05/2013, o Plenário do Crea-SE aprovou o cumprimento da determinação do Confea quanto à permanência dos técnicos no Plenário do Crea-SE, conforme **Decisão PL/SE n. 080/2013**. Deste modo, houve a vacância no cargo de Diretor Financeiro (antes ocupado pelo Técnico em Eletromecânica José Venâncio Filho), que passou a ser ocupado pelo **Engenheiro Eletricista José Antônio Peixoto**, que por ser Diretor Financeiro Adjunto, passou automaticamente à condição de titular, deixando vaga o cargo de Diretor Financeiro Adjunto. Através da Decisão PL/SE n. 090/2013, o Plenário do Crea-SE aprovou a indicação do **Engenheiro Agrônomo Japiassu de Melo Freire** como Diretor Financeiro Adjunto. Este é o motivo da diferença de data das posses dos Diretores **José Antônio Peixoto e Japiassu de Melo Freire**.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 6 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO				
Conselheiro(a)	Título	Mandato	Representação	Titular/Suplente
QUADRO 6 EM ANEXO				

Fonte: Termos de Posse (2011, 2012 e 2013)

O Plenário do Crea-SE é formado pelos Conselheiros Regionais para um mandato de três anos. Vale salientar que o exercício da função de Conselheiro Regional é gratuito e honorífico, sendo uma função de interesse relevante da Nação.

Devido à extensão do quadro 6, **o mesmo foi colocado em anexo.**

3.3.Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros

Para desempenho de suas atividades, o Presidente do Crea-SE, bem como os Conselheiros Regionais, principalmente os que coordenam as Câmaras Especializadas ou Comissão de Ética, realizam viagens para participarem de eventos e reuniões de interesse do Crea-SE.

QUADRO 7 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS NAS REUNIÕES DA ENTIDADE NOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Nome do membro	Nº de Reuniões de que o membro Participou no Exercício 2013	Valor Total (R\$)	
		Diárias/Ajuda de Custo/Deslocamento Terrestre/Passagens Aéreas 2012	2013
Jorge Roberto Silveira	09	54.994,93	34.500,64
José Augusto Machado	03	16.058,65	7.609,67
Carlos Antonio de Magalhães	O conselheiro afastou-se em dez/12	8.941,00	-
José Raimundo Dias da Silva	01 (Afastou-se em Mar/2013)	24.434,66	3.007,67
Calvino Dantas de Araújo	03	17.511,22	6.260,22
Arício Silva de Resende	03	17.699,11	11.950,52
Patrícia Rodrigues Souza	01	5.979,38	3.126,72
Artemizio Cardoso de Resende	03	8.433,03	3.124,14
Gilson Luiz Teixeira Nery	03	5.942,82	5.942,82
José Venâncio Filho	01	1.200,00	2.218,32
João Pinto Fontes	O conselheiro afastou-se em dez/12	1.200,00	-
Gustavo José Cardoso Braz	O conselheiro afastou-se em dez/12	5.292,05	-
Abraão Vieira dos Santos	03	-	12.916,24
Marcos Pedro Ferreira	02	-	8.378,12
Marciliano de Melo Santos	02	-	8.156,36
Moacir Lins Wanderley	03	-	7.924,84
José Pereira dos Santos	01	-	3.236,52
Japiassu de Melo Freire	01	-	3.334,04

Fonte: Documentos contábeis de 2012 e 2013

No quadro 7, os conselheiros que aparecem sem valor em 2012, não viajaram no citado ano. Os que aparecem sem valor em 2013, se afastaram em 31 de dezembro de 2012.

3.4. Atuação do controle interno

O órgão interno responsável pelo controle interno do Crea-SE é a Controladoria, que foi criada pelo Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011, tendo como função “*analisar preventivamente os atos e fatos administrativos do Crea-SE, zelando para que os mesmos atendam à Legislação Permanente*”.

A portaria 1.311/13, de 11 de março de 2013, designou o servidor José Hilton Santos como Controlador, mas como o mesmo estava em segregação de função, por responder também pela Gerência de Orçamentos e Finanças, o cargo encontra-se vago até que se designe uma pessoa para assumir a função. É oportuno salientar que para sanar esta carência, o Crea-SE contrata anualmente uma auditoria externa para que possa verificar as não conformidades de suas ações com a legislação vigente.

Neste sentido, em 13/02/2014, o Crea-SE contratou a empresa Indep Auditores Independente S/S, por meio da carta convite 02/2013, tendo esta sido publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, a fim de dar amplo conhecimento do certame.

Segue abaixo a síntese das conclusões da Auditoria Independente:

- *Necessidade de efetivar o desconto de 6% no pagamento dos vales transportes;*
- *Situação de empregados e estagiários dentro dos pressupostos legais;*
- *Processos licitatórios e contrato em consonância com a legislação vigente;*
- *Bens patrimoniais necessitam de um controle efetivo, estando os veículos e o prédio segurados;*
- *Os procedimentos contábeis foram considerados dentro da conformidade;*
- *A Dívida Ativa não vem sendo contabilizada, nem tampouco registrada em livro próprio, tendo em vista a impossibilidade tecnológica da Assessoria Jurídica do Crea-SE em fazer a inscrição dos créditos em atraso. Consta um valor de R\$ 10.441,94 a ser contabilizado em dívida ativa, em 31/12/2013.*
- *Houve um superávit de R\$ 394.736,24 em 2013.*

Segue em anexo o relatório completo da auditoria independente relativo ao exercício 2013.

3.5. Sistema de correição

O Crea-SE não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ilícito administrativo cometido por algum servidor, conforme previsto no Regimento Interno, em seu artigo 172, a saber:

Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil.

Os procedimentos de sindicância são norteados pelo Ato Administrativo 37/2006, de 23 de março de 2006, que estabelece os procedimentos administrativos de apuração de processo disciplinar e dá outras providências.

No ano de 2013, não houve fatos que suscitassem abertura de processo de sindicância.

3.6. Avaliação do funcionamento do Sistema de Controles Internos Administrativos

O Crea-SE está em processo de implantação de sua controladoria, já tendo criado o cargo e suas atribuições. Resta designar uma pessoa para assumir a função.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A programação orçamentária do CREA/SE para o exercício de 2013 foi executada dentro das normas contábeis para o setor público, sendo previsto para as Receitas o montante de R\$ 6.499.573,00, tendo sido arrecadada a importância de R\$ 4.953.370,80, correspondendo à 76,21% (setenta e seis vírgula vinte e um por cento), comparando-se com as Despesas executadas no montante de R\$ 4.558.634,56 registrou-se um superavit financeiro de R\$ 394.736,24, correspondendo à 9,2% (Nove vírgula dois por cento), sendo considerado dentro das previsões orçamentárias para o mencionado exercício.

4.1. Demonstração da receita

4.1.1. Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)

O QUADRO 8 – ORIGEM DAS RECEITAS consta no Capítulo 9, ANEXOS, devido à sua extensão.

4.1.2. Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas

QUADRO 9 - PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA			
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	4.959.573,00	4.953.370,80
6.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.048.642,00	1.209.207,47
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.969.983,00	2.601.585,83
6.2.1.2.1.03	COTA PARTE		
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL		
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	123.548,00	165.093,76
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	326.500,00	351.247,05
6.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	400.000,00	488.230,60
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.900,00	138.006,09
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.540.000,00	
6.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO		
6.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	30.000,00	
6.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO		
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.300.000,00	

Fonte: Balanço Patrimonial Consolidado, 2013

O quadro 10 abaixo mostra que o Crea-SE não deixou valores a repassar para o Confea e para a Mútua, devido à partição na origem.

QUADRO 10 - FORMA DE PARTILHA DA RECEITA				
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	RECEITA BRUTA ARRECADADA	COTA PARTE REPASSADA	COTA PARTE A REPASSAR
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	5.153.197,20	1.075.288,81	
6.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.778.246,54	569.038,81	
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.060.689,22	459.103,39	
6.2.1.2.1.03	COTA PARTE			
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	194.227,96	29.134,20	
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	138.006,09	16.843,98	
6.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.789,50	1.168,43	
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL			
6.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO			
6.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS			
6.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO			
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
Cota Parte Repassada - Confea			719.568,91	
Cota Parte Repassada - Mutua			355.649,31	

Fonte: Comparativo da Receita Bruta incidentes para o Confea e Mutua 2013

4.2. Desempenho da execução orçamentária e financeira

O desempenho da execução orçamentária e financeira do Crea-SE deve ser demonstrado a partir dos quadros a seguir.

4.2.1. Comparação entre os dois últimos exercícios

O quadro 11 destina-se a demonstrar a execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente pelo orçamento do Crea-SE.

QUADRO 11 - COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
Demonstrativo Sintético da Despesa							
Código	Natureza	Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício de 2013	
		Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado
6.2.2.1.3.01.01	DESPEZA CORRENTE	5.263.267,00	3.862.689,98	4.678.877,00	3.478.160,80	5.964.573,00	4.517.155,47
6.2.2.1.3.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.512.000,00	1.818.021,05	2.351.000,00	1.831.637,68	3.585.993,00	2.782.502,15
6.2.2.1.3.01.03	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA						
6.2.2.1.3.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.751.267,00	2.044.668,93	2.327.877,00	1.646.523,12	2.378.580,00	1.734.653,32
6.2.2.1.3.01.02	DESPEZA DE CAPITAL	565.000,00	245.084,26	635.000,00	14.091,67	535.000,00	41.479,09

6.2.2.1.3.01.02.01	INVESTIMENTOS	535.000,00	245.084,26	605.000,00	14.091,67	505.000,00	41.479,09
6.2.2.1.3.01.03	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00		30.000,00		30.000,00	
6.2.2.1.3.01.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
6.2.2.1.3.01.05.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES						
6.2.2.1.3.01.06	OUTRAS DESPESAS CAPITAL						

Fonte: Demonstrativo das Despesas Orçadas x Executadas 2011/2013

4.2.2. Programação orçamentária das despesas correntes e de capital

QUADRO 12 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL			
CÓDIGO	EXECUÇÃO DA DESPESA	FIXADO	EXECUTADO
6.2.2.1.3.01.01	DESPESA CORRENTE	5.964.575,00	4.517.155,47
6.2.2.1.3.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.063.000,00	2.334.652,07
6.2.2.1.3.01.03	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA		
6.2.2.1.3.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.408.993,00	1.773.729,17
6.2.2.1.3.01.02	DESPESA DE CAPITAL	535.000,00	41.479,09
6.2.2.1.3.01.02.01	INVESTIMENTOS	505.000,00	41.479,09
6.2.2.1.3.01.03	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	
6.2.2.1.3.01.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
6.2.2.1.3.01.05.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES		
6.2.2.1.3.01.06	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada x realizadas 2013

4.2.3. Execução das despesas por modalidade de contratação

As despesas efetivadas pelo Crea-SE seguem abaixo delineadas por ano no quadro 13. Saliente-se que o Crea-SE vem ano a ano aumentando as suas contratações via pregão. Saliente-se ainda que as contratações que foram consideradas inexigibilidade foram aquelas relativas a contratações **onde existe apenas um fornecedor no Estado**, tais como, compra de vale transporte, companhia fornecedora de água, correios, dentre outros semelhantes.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 13 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2013	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	466.413,84	776.541,14	466.413,84	776.541,14
a) Convite	12.160,51	18.391,75	12.160,51	18.391,75
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	454.253,33	758.149,39	454.253,33	758.149,39
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	407.926,70	443.840,35	407.926,70	443.840,35
g) Dispensa	196.233,01	217.533,34	196.233,01	217.533,34
h) Inexigibilidade	211.693,69	226.307,01	211.693,69	226.307,01
3. Regime de Execução Especial	1.511,63	1.586,81	1.511,63	1.586,81

i) Suprimento de Fundos	1.511,63	1.586,81	1.511,63	1.586,81
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.275.993,64	2.741.498,41	2.275.993,64	2.741.498,41
j) Pagamento em Folha	2.215.498,64	2.681.003,41	2.215.498,64	2.681.003,41
k) Diárias	60.495,00	89.135,00	60.495,00	89.135,00
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	3.151.845,81	3.963.466,71	3.151.845,81	3.963.466,71

Fonte: Gerência Administrativa, 2012 e 2013.

4.2.4. Execução das despesas por natureza e elementos de despesa

O QUADRO 14 – DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA consta no Capítulo 9, ANEXOS, devido à sua extensão.

4.2.5. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade

QUADRO 15 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
	Indicadores	2011 - %	2012 - %	2013 - %	Varição - %
Funções Finalísticas	Gastos com Fiscais	11,10	6,40	6,20	0,96
	Gastos com equipe de apoio e infraestrutura da fiscalização	1,20	1,50	2,70	1,80
	Gastos com Conselheiros	5,00	5,90	3,30	0,56
	Gastos com equipe de apoio - Funcionário ligados diretamente ao Plenário	2,20	4,60	4,20	0,91
Receita	Receita com atividade finalística	91,50	95,50	90,20	0,95
	Receitas oriundas de Transferências Correntes	8,50	4,50	9,80	2,18
	Receita Percapita - Receita Total/ Numero de Profissionais e Empresas Registradas		369,19	538,47	1,46
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa	47,10	44,30	61,60	1,39
	Investimentos nas áreas finalísticas	3,60	1,00	1,00	1,00
	Investimentos nas áreas meio	3,50	1,50	0,90	0,60
	Serviço da Dívida na Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00
Desempenho Financeiro	Liquidez (Ativo Fin. / Passivo Fin.)	34,64	259,66	118,47	0,49
	Operações de Crédito na Receita				
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
	Indicadores	2011	2012	2013	Varição - %
Balanco Orçamentário	Execução da Receita	0,869208	0,864282	0,998750	1,155584
	Execução da Despesa	0,733896	0,742948	0,757333	1,019362
	Resultado Orçamentário	1,027981	1,188737	1,096569	0,922465
Balanco Financeiro	Execução Orçamentária	1,010838	1,183940	1,086591	0,912708
	Execução Financeira	0,954590	1,084795	1,113921	1,026850
	Resultado dos Saldos Financeiros	0,886908	1,193718	1,123126	0,940864
Balanco Patrimonial	Situação Financeira	34,637079	259,6488	118,47450	0,456288
	Resultado Patrimonial	34,520739	25,71085	37,92830	1,475187
	Situação Permanente	2.902,470	2.916,561	2.958,041	1,014223
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	7,046615	14,09	7,5278	0,534266
	Independentes da Execução Orçamentária	41,973	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis dos Anos de 2011, 2012 e 2013

4.2.6. Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	13.170,81	11.242,66	1.928,15	32.102,63
2012	82.178,48	82.178,48	0,00	13.170,81
2011	521.091,51	521.081,51	0,00	82.178,48

Fonte: Balanço Patrimonial de 2010, 2011, 2012 e 2013

4.3. Informação sobre as transferências de recursos

Transferências de Recursos oriundos das ART's (Resolução 1032 e 1038 do Confea).

4.3.1. Visão geral dos recursos repassados a entidades

Estes convênios são firmados com as entidades devidamente cadastradas no Crea-SE para fins de colaboração na fiscalização do exercício profissional.

QUADRO 17 - VISÃO GERAL DOS RECURSOS REPASSADOS A ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Histórico	Exercício 2013		
	Quantitativo de Convênios	Quantitativo de Entidades Beneficiadas	Total de Recursos Repassados
Convênios realizados no exercício	-	-	-
Fonte de recursos da Resolução nº 1.032/2011	03	03	105.452,58
Fonte de recursos - PRODESU	-	-	-
Outras fontes de recursos	-	-	-

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2013

4.3.2. Demonstração dos instrumentos vigentes

Os convênios são firmados com as entidades com vigência até 31 de dezembro de cada exercício.

QUADRO 18 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA									
Informações sobre as Transferências									
Nº do instrumento	Nome do Beneficiário	Identificação do Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
049/2013	CREA/SE(AEASE)	AEASE	43.821,91	0,00	43.821,91	43.821,91	01/06/2013	26/10/2013	regular
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA: Obs: Os recursos do Convênio foram aplicados e prestado contas pelo CREA/SE
Situação da Transferência:
 1 - Adimplente
 2 - Inadimplente
 3 - Inadimplência Suspensa
 4 - Concluído
 5 - Excluído
 6 - Rescindido
 7 - Arquivado

Fonte: Gerência de Orçamentos e Finanças, 2013.

4.3.3. Resumo dos instrumentos celebrados nos últimos exercícios

O quadro 19 representa a quantidade de convênios celebrados pelo Crea-SE de 2011 a 2013. Os quadros 19 a 21 representam os recursos repassados pelo Crea-SE para as seguintes entidades: Sindicato dos Engenheiros do Estado de Sergipe (SENGE-SE), Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sergipe (AEASE) e Sindicato dos Técnicos Industriais de Sergipe (SINTEC-SE).

Situação em 31/12/2013

QUADRO 19 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS						
Origem dos recursos	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Resolução nº 1.032/2011	03	03	03	72.926,01	78,131,95	105.452,69
Recurso do Prodesu	-	-	-	-	-	-
Outras fontes	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	03	03	03	72.926,01	78,131,95	105.452,69

Fonte: Demonstrativos Contábeis de 2011, 2012 e 2013.

4.3.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela entidade

O quadro abaixo visa demonstrar a quantidade de instrumentos de convênio, assim como os respectivos montantes repassados, de formar a evidenciar o perfil da prestação de contas dos convênios. Estas prestações de contas foram analisadas e aprovadas nos prazos fixados nos convênios.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 20 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)
2013	Contas Prestadas	Quantidade	03
		Montante Repassado	105.452,69
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00
		Montante Repassado	00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	03
		Montante Repassado	78.131,95
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00
		Montante Repassado	00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	03
		Montante Repassado	72.926,01
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00
		Montante Repassado	00
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	00
		Montante Repassado	00

Fonte: Demonstrações contábeis de 2011, 2012 e 2013

4.3.5. Visão geral da análise da prestação de contas

O quadro 21 contempla as informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do Crea-SE e das entidades convenentes.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 21 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE							
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
2013	Quantidade de Contas Prestadas						
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		00		
			Quantidade Reprovada		00		
			Quantidade de TCE		00		
			Montante Repassado (R\$)		00		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		00		
			Montante Repassado (R\$)		00		
			Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		03
					Quantidade Reprovada		00
	Quantidade de TCE				00		
	Montante Repassado (R\$)				R\$ 105.452,69		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		00			

		Montante Repassado (R\$)	00
2012	Quantidade de contas prestadas		03
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	03
		Quantidade Reprovada	00
		Quantidade de TCE	00
		Montante repassado	R\$ 78.131,95
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00
Montante repassado (R\$)		00	
2011	Quantidade de Contas Prestadas		03
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	03
		Quantidade Reprovada	00
		Quantidade de TCE	00
		Montante Repassado	R\$ 72.926,01
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00
Montante Repassado		00	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	00
		Montante Repassado	00

Fonte: Processos de Prestações de Contas de 2011, 2012 e 2013

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

A gestão de pessoas do Crea-SE está a encargo da Gerência Administrativa. Entretanto, está sendo feita uma reestruturação para dar um tratamento mais efetivo ao ativo intelectual do Regional.

5.1. Demonstração da força de trabalho

Em 31/12/2013, o Crea-se contava com 45 (quarenta e cinco) servidores, sendo 37 (trinta e sete) efetivos e 08 (oito) comissionados.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 22 - FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	47	37	0	0
1.1. Empregados de carreira vinculada ao Conselho	46	36	0	0
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	01	01	0	0
2. Empregados com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Empregados ocupantes de cargo de livre provimento sem Vínculo com a Administração Pública	14	08	02	0
4. Total de Empregados (1+2+3)	67	45	02	0

Fonte: Ato Administrativo 53, de 14 de janeiro de 2011

O Crea-SE está em iminência de deflagrar um concurso público para preenchimento das vagas remanescentes. Neste concurso, três das vagas atualmente ocupadas por cargos comissionados será transformada em cargo efetivo chamado Profissional de Suporte Nível Superior (Engenharia Plena e Agronomia).

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho da Entidade

Em 31 de dezembro de 2013, o Crea-SE possuía três servidores cedidos a órgãos públicos, sendo dois para o Estado de Sergipe e outro para o município de Aracaju. Saliente-se que estes servidores foram cedidos sem ônus para o Crea-SE, tendo em vista que as remunerações pagas aos servidores eram ressarcidas pelos órgãos nos quais os mesmos estavam prestando serviços.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 23 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ENTIDADE	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	3
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Licença Remunerada	0
3. Licença não Remunerada	1
4. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
5. Total de Empregados Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5)	4

Fonte: Gerência Administrativa, 2013.

Informamos que a servidora que estava de licença sem remuneração, **Léa Cristina Silva Bomfim**, teve a sua solicitação deferida com base no artigo 43 do Regimento de Pessoal do Crea-SE.

5.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos

O Crea-SE está em processo de elaboração do seu plano de cargos, carreiras e salários – PCCS, atualmente regendo o seu pessoal com base no Regimento de Pessoal e através de portarias.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 24 - QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE ACORDO COM A ESTRUTURA DE CARGOS DA ENTIDADE				
CARGO	Nível Fundamental	Nível Médio	Nível Superior	TOTAL EMPREGADOS
Assessor Técnico	0	0	2	2
Analista de Sistemas	0	0	1	1
Assistente Administrativo	0	3	0	3
Auxiliar de Serviços Gerais	3	0	0	3
Fiscal	0	3	3	6
Programador	0	0	1	1
Profissional de Suporte Administrativo – PSA	0	6	13	19
Técnico em Contabilidade	0	2	0	2
Cargo de Livre Provisão	0	0	8	8
TOTAL POR GRAU DE INSTRUÇÃO	3	14	28	45

Fonte: Ato 53, de 14 de janeiro de 2011

Os cargos de Assistente Administrativo e de Auxiliar de Serviços Gerais estão em extinção. Informamos ainda que o cargo Assessor Técnico é uma carga comissionado, sendo que das 08 (oito) vagas, 02 (duas) são ocupadas por servidores efetivos, sendo uma de carreira e outra requisitada.

5.4. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

O Crea-SE possui 06 (seis) gerências e 01 (uma) chefia de gabinete todas ocupadas por servidores efetivos (já contabilizados na força de trabalho apresentada no quadro 22). Além disto, a servidora efetiva **Paula Cardoso Braz**, por ser Engenheira Agrônoma, está desempenhando a função gratificada de Assessora Técnica. Logo dos 45 (quarenta e cinco) servidores efetivos, 09 (nove) desempenham funções gratificadas.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 25 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ENTIDADE				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	14	08	02	0
2. Funções Gratificadas				
2.1. Empregados de carreira vinculada ao órgão	08	08	0	0
2.2. Empregados de outros órgãos e esferas	01	01	0	0
3. Total de Empregados em Cargo e em Função (1+2+3)	22	17	02	0

Fonte: Gerência Administrativa, 2013.

5.5. Custos de Pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Durante os exercícios de 2011 a 2013, o Crea-SE vem se mantendo dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que encontra-se dentro dos limites prudenciais.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 26 - CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES									
Tipologias	Exercícios	Remuneração Básica e Fixa	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	TOTAL
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento			
Empregados Efetivos									
Exercícios	2013	504.784,69	187.947,37	55.103,50	6331,15	42.990,00	299.049,98	-	1.096.206,69
	2012	703.548,39	127.583,40	57.172,50	11.907,62	35.275,00	196.554,10	-	1.132.041,01
	2011	614.503,10	112.571,70	41.689,09	5.802,11	18.320,00	145.302,88	-	938.188,88
Empregados Ocupantes de Cargo de Livre Provisamento em R\$									
Exercícios	2013	388.725,18	55.039,08	11.577,01	-	21.430,00	90.255,77	-	476.771,27
	2012	300.730,76	29.170,10	10.642,93	-	10.270,00	73.187,01	-	350.813,79
	2011	269.400,10	28.000,00	5.946,23	-	2.720,00	52.747,59	-	306.066,33
Empregados Efetivos Ocupantes de Funções Gratificadas									
Exercícios	2013	657.792,75	63.801,90	24.978,31	0,00	24.625,00	137.439,60	0,00	726.017,36
	2012	476.776,90	38.400,00	16.953,55	0,00	14.950,00	112.376,38	0,00	538.663,68
	2011	354.524,34	36.400,00	14.207,43	0,00	5.700,00	68.031,76	0,00	394.752,25
Empregados Cedidos com Ônus ou em Licença									
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregados que aderiram ao PDV/PDI									
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	260.472,95	9.545,00	3.123,83	0,00	945,00	47.236,22	0,00	274.086,78
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)									
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Folha de Pagamento, 2012/2013

5.6. Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

Situação em 31/12/2013

QUADRO 27 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR FAIXA ETÁRIA					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Empregados por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provisamento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Empregados de carreira vinculada ao Conselho	05	10	05	07	01
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	-	-	-	-	01
2. Provisamento de Cargo em Comissão	02	03	01	01	01
2.1. Empregados de carreira vinculada ao Conselho	-	-	-	-	-
2.2. Empregados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-	-
3. Funções Gratificadas	02	02	03	01	01
4. Totais (1+2+3)	09	15	09	09	03

Fonte: Gerência Administrativa, 2013.

5.7. Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

Situação em 31/12/2013

QUADRO 28 - QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE										
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	1	-	13	12	1	1	-	-
1.1. Empregados de carreira vinculada ao Conselho	-	-	1	-	13	11	-	-	-	-
1.2. Empregados requisitados/cedidos de outros órgãos e esferas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	4	4	-	-	-
2.1. Empregados de carreira vinculada ao Órgão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Empregados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	2	4	2	1	-	-
4. Totais (1+2+3)	-	-	1	-	15	20	7	2	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Gerência Administrativa, 2013.

Informamos que os quadros de carreira do Crea-SE exigem apenas nível médio, com exceção dos seguintes, que exigem nível: Analista de Sistemas, Advogado, Contador, Profissional do Sistema. Os ocupantes do cargo de Assessor Técnico, Assessor Jurídico, Assessor de Imprensa, Superintendente, mesmo que servidores de carreira, devem ter nível superior. Assim, os níveis de escolaridades apresentados no quadro 28 refletem a situação particular dos 45 servidores no dia 31/12/13, mesmo que o cargo não exigisse a escolaridade alcançada.

5.8. Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Situação em 31/12/2013

QUADRO 29 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA															
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato/ Processo Administrativo	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	V	O	20/2010-GAD 12585/10	17.428.731/0170-20	01/09/10	30/09/15	-	-	2	2	-	-	-	-	-
2012	L	O	23/2012	07.044.888/0001-03	01/03/12	28/02/17	2	2	-	-	-	-	-	-	AP

Observações:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Gerência Administrativa, 2013

O contrato de vigilância foi feito por meio do Pregão 06/2010, que originou o contrato 20/2010 com a empresa Nordeste Segurança e Transporte de Valores de Sergipe, CNPJ 05.165.468/0001-50, para vigilância ostensiva armada, dois vigilantes em turno de 2 x 36. Entretanto em setembro de 2012, a empresa Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança, CNPJ: 17. 428.731/0170-20, adquiriu a empresa Nordeste, mantendo inalteradas as nossas condições contratuais.

O contrato de limpeza foi inicialmente firmado com a empresa Impacto Mão de Obra Ltda, CNPJ 06.001.810/0001-49. Entretanto a mesma estava sem condições financeiras de cumprir o contrato, ou seja, estava com problemas de pagar o pessoal que prestava serviço no Crea-SE. Deste modo, rescindimos o contrato e convidamos a segunda colocada no certame, a empresa Erick Lima Machado Mendonça –EPP, CNPJ 07.044.888/0001-03, que aceitou assumir o contrato sem causar qualquer ônus para o Crea-SE.

5.9.Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

Situação em 31/12/2013

QUADRO 30 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	5	E	09/13 – PRO 48453/13	CGTK Serviços & Empreendimentos Ltda	05/08/13	05/08/14			3	3			AP
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Segurança;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
2. Transportes;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
3. Informática;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
12. Outras.													

Fonte: Gerência Administrativa, 2013

O contrato é emergencial, tendo em vista a iminência da realização de um concurso para suprir a carência de pessoal do Crea-SE.

Com relação à contratação de menores aprendizes, o Crea-SE já foi alertado pela auditoria do Confea para fazer esta contratação. A Diretoria do Crea-SE está estudando o assunto.

5.10. Demonstração do quadro de estagiários

Os estagiários do Crea-SE são contratados diretamente junto às instituições de ensino superior cadastradas. Deste modo, em 31/12/13, não havia estagiários de nível médio no Crea-SE.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 31 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	24	27	25	23	129.719,14
1.1 Área Fim	17	20	18	16	
1.2 Área Meio	7	7	7	7	
2. Nível Médio	-	-	-	-	
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	-	-	-	-	
3. Total (1+2)	24	27	25	23	129.719,14

Fonte: Gerência Administrativa, 2013.

5.11. Processo de ingresso de funcionários na entidade

Com exceção dos servidores de livre provimento, todos os servidores do Crea-SE são contratados por meio de concurso público, em consonância com o que determina a Constituição Federal.

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

6.1.Recomendações do TCU

Não houve, tendo em vista o Sistema Confea-Crea's não está sendo auditado.

6.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não houve, tendo em vista o Sistema Confea-Crea's não está sendo auditado.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 32 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Quadro não preenchido.

6.1.2. Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não houve, tendo em vista o Sistema Confea-Crea's não está sendo auditado.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 33 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Fonte: Quadro não preenchido

Não houve, tendo em vista o Sistema Confea-Crea's não está sendo auditado.

6.2.Recomendações do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal

Não se aplica aos entes do Sistema Confea/Crea, visto que eles não estão vinculados diretamente à CGU, havendo vinculação, na área de controle, apenas entre os Regionais e o Órgão Central, ou seja, o Conselho Federal, relação esta que está detalhada nos itens 3 e 6.3.

6.3.Recomendações das auditorias internas do Confea

O Crea/SE recebe anualmente a visita da Auditoria do Confea com o objetivo de fazer averiguações das ações institucionais, administrativo e financeira do Crea-SE. Abaixo segue como se deram as últimas auditorias do Confea no Crea-SE.

6.3.1. Recomendações da auditoria interna do Confea atendidas no exercício

A última auditoria realizada no Confea foi realizada no período de 10 a 12 de julho de 2013, relativas ao exercício 2012 e ao primeiro trimestre de 2013, mas as recomendações só foram entregues em 20 de fevereiro de 2014, assim as recomendações a abaixo são relativas ao exercício de 2011, as quais seria possível atender no exercício de 2013.

Devido à sua extensão, o quadro 34 esta em anexo.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Síntese da Providência Adotada:			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

6.3.2. Recomendações da auditoria interna do Confea pendentes de atendimento no exercício

Devido à sua extensão, o quadro 35 está em anexo.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

6.4 Informações da auditoria interna

O Crea-SE está em processo de implantação de sua controladoria, já tendo criado o cargo e suas atribuições. Resta designar uma pessoa para assumir a função.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Adequação às normas contábeis aplicadas ao setor público

O Crea-SE adota os preceitos legais instituídos pelas NBC aplicadas ao setor público brasileiro, principalmente no tocante à Resolução CFC 1.133, de 21 de novembro de 2008, que aprova as a NBC T 16.6. No tocante às NBC T 16.9 e 16.10, o Crea-SE não poupará esforços para implementá-las até o fim de 2014.

7.2. Demonstrações contábeis

Seguem anexo a este relatório, as Demonstrações Contábeis determinadas pela NBC 16.6, a saber:

- Balanços patrimonial, orçamentário e financeiro;
- Demonstrações das variações patrimoniais, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido;
- Notas explicativas.

7.3. Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

No exercício de 2012, o Crea-SE foi auditado pela empresa Staff Auditoria e Assessoria, contratado por meio do processo licitatório Convite 01/2013. No exercício de 2013, A empresa ganhadora do certame foi a Indep Auditores Independentes S/S, por meio do Convite 02/2013.

Da empresa Staff Auditoria e Assessoria , foram emanadas as seguintes recomendações:

- Implementar manuais de controles internos;
- Contabilizar os rendimentos das aplicações financeiras incorridos até a data do balanço;
- Contabilizar o real valor das contas a receber, de forma individualizada e pormenorizada;
- Adotar procedimentos de inscrição em dívida ativa para os créditos não liquidados;
- Implantar controles adequados aos ativos imobilizados;
- Efetuar laudo de avaliação do terreno da sede;
- Implantar controle do almoxarifado;
- Adotar procedimentos emanados pelas NBC.

A empresa INDEP Auditores Independentes S/S fez as seguintes recomendações:

- Efetuar desconto do vale refeição, no valor simbólico de R\$ 1,00;
- Efetivar o controle dos bens patrimoniais;

- Contabilizar o valor do terreno da sede do Crea-SE;
- Efetivar inscrição em dívida ativa;

A íntegra dos citados relatórios das auditorias independentes segue em anexo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Estas informações foram prestadas diretamente pelas unidades administrativas que operacionalizam as informações solicitadas. Salientamos que o Crea-SE está empenhado em corrigir as não conformidades já apontadas pela Auditoria do Confea e pelas independentes, além das que possivelmente sejam apontadas pelo TCU, a fim de se tornar um órgão que cumpra as determinações legais em sua totalidade.

O compromisso desta gestão é com a transparência de suas contas, com a valorização dos seus colaboradores e com a defesa da sociedade das questões pertinentes às diversas áreas da engenharia, agronomia e afins.

QUADRO 36 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO DO CREA		
REUNIÕES	QUANTITATIVO	
ORDINÁRIAS	10	
EXTRAORDINÁRIAS	02	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012	02	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013	QUANTITATIVO	
Tipos de Processos	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDO
Composição do plenário do Regional		01
Infração à Lei nº 5194/66		02
Infração à Lei nº 6496/77		00
Infração ao Código de Ética		00
Recursos		04
Revisão de Atribuições		00
Responsabilidade Técnica		12
Registro de entidades de classe		00
Registro de instituições de ensino		00
Cadastramento de instituição de ensino		01
Cadastramento de curso		10
Orçamentos /Reformulações Orçamentárias		02
Outros	02	140
TOTAL	02	172

Fonte: Decisões, 2013

Situação em 31/12/2013

QUADRO 36B - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO CREA		
QUANTITATIVO DE REUNIÕES		
TEMA DO GT	OBJETIVO	RESULTADO
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Fonte: Gaoc, 2013

QUADRO 37 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS		
REUNIÕES	QUANTITATIVO	
ORDINÁRIAS	33	
EXTRAORDINÁRIAS	9	
PROCESSOS REMANESCENTES DE 2012	06	
PROCESSOS RECEBIDOS EM 2013	QUANTITATIVO	
Tipos de Processos	EM ANDAMENTO	CONCLUÍDO
Registro de Profissional		849
Registro de Pessoa Jurídica	04	313

Registro Diplomado no Exterior		01
Certidão de Acervo Técnico		
Infração ao Código de Ética		01
Infração à Lei nº 5194/66		01
Infração à Lei nº 6496/77		01
Convênios		
Registro de Entidade de Classe		
Registro de Instituição de Ensino		02
Elaboração de Atos Normativos		
Revisão de Atribuição		
Dupla Responsabilidade Técnica		
Outros	02	500
TOTAL	06	1668

Fonte: Decisões, 2013

Situação em 31/12/2013

QUADRO 37B - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS	
ATIVIDADES	QUANTITATIVO
WORKSHOP	00
EVENTO REGIONAL	00
REUNIÃO COM ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	05
NORMA DE FISCALIZAÇÃO EDITADA	05
Observação: As reuniões com a fiscalização tem o objetivo de definir o plano de fiscalização de cada câmara, porém muitas reuniões contam com a presença da gerente para eventuais dúvidas e esclarecimentos.	

Fonte: Gaoc, 2013

QUADRO 38 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE REGISTRO CADASTRO						
PROFISSIONAL-PESSOA FÍSICA	Registros Ativos 2012	Inscrições 2013	Cancelados 2013	Adimplentes 2013	Inadimplentes 2013	Valores de Anuidades recebidas
Nível Superior	4.828	844	133*	3.696	345*	-x-
Nível Médio	4.336	916	488*	3.818	801*	-x-
Estrangeiros	12	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Visto	9.176	514	-x-	-x-	-x-	-x-
Registro Temporário	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Total	18.352	2.274	-x-	7.514	-x-	-x-
PESSOA JURÍDICA	Registros Ativos 2012	Inscrições 2013	Cancelados 2013	Adimplentes 2013	Inadimplentes 2013	
Nacional	1.742	275	140*	268	271*	-x-
Estrangeira	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Visto	280	381	-x-	-x-	-x-	-x-
Registro Temporário	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-
Total	2.022	656	-x-	268	-x-	-x-

Fonte: Gerência de Registro e Cadastro, 2013

Observações:

* Dados obtidos do Banco de dados do CREA.

Valores de anuidades recebidas: Não há como localizar esses dados no Sistema Minerva WEB.

QUADRO 39 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL			
VISITAS DE FISCALIZAÇÃO			
Quantidade de Relatórios			
Situação Regular	Situação Irregular (Notificações)		
328	718		
	Regularizadas no Prazo	Geraram Autos de Infração	
	434	284	
ABRANGÊNCIA			
Número de Municípios Fiscalizados em 2013		Área Geográfica Total	
15		16.177m ²	

Fonte: Sistema Minervaweb, 2014

Situação em 31/12/2013

QUADRO 40 - RESUMO DA ARRECADAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Modalidades	Quantidade de ART	% de ART	Valor	% de Arrecadação
Agrimensura	146	1%	R\$ 9.237,76	0,47%
Agronomia	1.284	5%	R\$ 84.490,12	4,29%
Civil	16.412	64%	R\$ 1.293.330,42	65,60%
Elétrica	4.427	17%	R\$ 340.280,04	17,26%
Geologia e Minas	921	4%	R\$ 59.423,20	3,01%
Mecânica e Metalúrgica	1.930	8%	R\$ 157.108,08	7,97%
Química	281	1%	R\$ 19.099,68	0,97%
Segurança do Trabalho	141	1%	R\$ 8.603,08	0,44%
TOTAL	25.542	100%	R\$ 1.971.572,38	100%

Fonte: Gerência de Tecnologia da Informação, 2013

ANEXOS

QUADRO 6 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO				
Conselheiro(a)	Título	Mandato	Representação	Titular/Suplente
Abraão Vieira dos Santos	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 a 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Wilman dos Santos	ENGENHEIRO CIVIL	11/03/2013 A 31/12/2013	SENGE/SE	SUPLENTE
Adelson Costa Lisboa	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2013	SENGE/SE	TITULAR
Calvino Dantas de Araújo	ENGENHEIRO CIVIL	03/01/2011 A 31/12/2013	CESE	TITULAR
José Vieira Andrade	ENGENHEIRO CIVIL	16/07/2012 A 31/12/2014	SENGE/SE	TITULAR
Ronnie Dennis Moraes Donald	ENGENHEIRO AMBIENTAL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
José Melo Santos	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012 A 31/12/2014	ABENC/SE	TITULAR
José Odoni de Campos	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012 A 31/12/2014	ABENC/SE	SUPLENTE
Sydney Lemos Leão	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012 A 31/12/2014	ABENC/SE	TITULAR
Joilton Messias de Araújo	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012 A 31/12/2014	ABENC/SE	SUPLENTE
Dilson Luiz de Jesus Silva	ENGENHEIRO CIVIL	13/08/2012 A 31/12/2013	CESE	TITULAR
Manoel Fernando Meneses Santos	ENGENHEIRO CIVIL	09/08/2012 A 31/12/2013	CESE	SUPLENTE
Nicanor Moura Neto	ENGENHEIRO CIVIL	03/01/2011 A 31/12/2013	ABENC/SE	TITULAR
Eduardo Francisco de Souza	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Catya Maria Ralim Magalhães	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	SUPLENTE
Jorge Luiz Sotero de Santana	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Fernando Antônio Dantas Junior	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	SUPLENTE
Kleiber de Souza Brandão	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012 A 31/12/2014	ABENC-SE	TITULAR
José Jurandir dos Santos	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2012 A 31/12/2014	ABENC-SE	SUPLENTE
Julio Cezar Silveira Prado	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Verônica Maria Costa de Souza	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Simone Cristina dos S. Menezes	ENGENHEIRO CIVIL	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	SUPLENTE
Alexsandro Meireles Menezes Dos Santos	ENGENHEIRO ELETRICISTA	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Sérgio Mauricio Mendonça Cardoso	ENGENHEIRO ELETRICISTA	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	SUPLENTE
Augusto Duarte Moreira	ENGENHEIRO ELETRICISTA	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Alvair Augusto Jacinto	ENGENHEIRO ELETRICISTA	11/03/2013 A 21/12/2015	SENGE/SE	SUPLENTE
José Antônio Peixoto	ENGENHEIRO ELETRICISTA	07/01/2011 A 31/12/2013	CESE	TITULAR
José Pereira Dos Santos	ENGENHEIRO ELETRICISTA	13/01/2011 A 31/12/2013	SENGE/SE	TITULAR
Flávio Augusto Santos De Goes	ENGENHEIRO ELETRICISTA	14/01/2011 A 31/12/2013	SENGE/SE	SUPLENTE

Arício Resende Silva	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	03/01/2011 A 31/12/2013	AEASE	TITULAR
Solon Guimarães Carvalho	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19/01/2012 A 31/12/2013	AEASE	SUPLENTE
Antônio Paulo Feitosa	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10/01/2011 A 31/12/2013	AEASE	TITULAR
Fernanda do Nascimento Matos	ENGENHEIRO AGRÔNOMA	03/01/2011 A 31/12/2013	AEASE	SUPLENTE
Marcilano de Melo Santos	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/01/2012 A 31/12/2014	AEASE	TITULAR
Kairon Rocha Andrade	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	06/02/2012 A 31/12/2014	AEASE	SUPLENTE
Japiassu de Melo Freire	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/01/2012 A 31/12/2014	AEASE	TITULAR
Jorge Luiz Caló de Oliveira	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/01/2012 A 31/12/2014	AEASE	SUPLENTE
Marina Franca Lelis Bezerra	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Carlos Magno Gazzaneo da Rocha	ENGENHEIRO MECÂNICO	14/01/2011 A 31/12/2013	CESE	TITULAR
Marcos Pedro Ferreira	ENGENHEIRO MECÂNICO	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
José Augusto Machado	ENGENHEIRO QUÍMICO	03/01/2011 A 31/12/2013	CESE	TITULAR
Patrícia Rodrigues Souza	ENGENHEIRA QUÍMICA	04/02/2013 A 31/12/2015	SENGE/SE	TITULAR
Artemízio Cardoso de Resende	GEÓLOGO	03/01/2011 A 31/12/2013	AGESE	TITULAR
Luiz Alberto Melo de Oliveira	GEÓLOGO	03/01/2011 A 31/12/2013	AGESE	SUPLENTE
Moacyr de Lins Wanderley	GEÓLOGO	04/02/2013 A 31/12/2015	AGESE	TITULAR
Ajuricaba Souza Monte	GEÓLOGO	04/02/2013 A 31/12/2015	AGESE	SUPLENTE
Gilson Luiz Texeira Neri	ENGENHEIRO DE MINAS	30/01/2012 A 31/12/2014	SENGE/SE	TITULAR
José Venâncio Filho	TÉC. EM ELETROMECAÂNICA	02/01/2012 A 13/05/2013	SINTEC/SE	TITULAR
Joelmo Mendonça Borges	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	02/01/2012 A 13/05/2013	SINTEC/SE	SUPLENTE
José Raimundo Dias Da Silva	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	03/01/2011 A 13/05/2013	SINTEC/SE	TITULAR
Hélio Maciel De Andrade Filho	TÉC. EM ELETROTÉCNICA	03/01/2011 A 13/05/2013	SINTEC/SE	SUPLENTE
Maria Francisca Pereira Barros	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	10/06/2011 A 13/05/2013	SINTEC/SE	TITULAR
Jorge David Dória Filho	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	10/06/2011 A 13/05/2013	SINTEC/SE	SUPLENTE
Jonas Silvino	TÉC. EM ELETROMECAÂNICA	04/02/2013 A 13/05/2013	SINTEC/SE	TITULAR
José Inácio Da Silva	TÉC. EM MECÂNICA	11/03/2013 A 13/05/2013	SINTEC/SE	SUPLENTE

Fonte: Termos de posse, 2011, 2012, 2013

QUADRO 8 - ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO	COTA PARTE CONFEA	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO
6.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	6.028.659,04	719.638,98	355.649,26	4.953.370,80
6.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.778.246,28	213.389,55	355.649,26	1.209.607,47
6.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.778.246,28	213.389,55	355.649,26	1.209.607,47
6.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.778.246,28	213.389,55	355.649,26	1.209.607,47
6.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.060.689,22	459.103,39		2.601.585,83
6.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.888.994,32	283.349,15		1.605.645,17
6.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.753.211,03	262.981,65		1.490.229,38
6.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	135.783,29	20.367,49		115.415,80
6.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.171.694,89	175.754,23		995.940,66
6.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.110.649,95	166.597,49		944.052,46
6.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	61.068,47	9.160,27		51.908,20
6.2.1.2.1.03	COTA PARTE				
6.2.1.2.1.03.01	Conselho Regional AC				
6.2.1.2.1.03.02	Conselho Regional AL				
6.2.1.2.1.03.03	Conselho Regional AM				
6.2.1.2.1.03.04	Conselho Regional AP				
6.2.1.2.1.03.05	Conselho Regional BA				
6.2.1.2.1.03.06	Conselho Regional CE				
6.2.1.2.1.03.07	Conselho Regional DF				
6.2.1.2.1.03.08	Conselho Regional ES				
6.2.1.2.1.03.09	Conselho Regional GO				
6.2.1.2.1.03.10	Conselho Regional MA				
6.2.1.2.1.03.11	Conselho Regional MG				
6.2.1.2.1.03.12	Conselho Regional MS				
6.2.1.2.1.03.13	Conselho Regional MT				
6.2.1.2.1.03.14	Conselho Regional PA				
6.2.1.2.1.03.15	Conselho Regional PB				
6.2.1.2.1.03.16	Conselho Regional PE				
6.2.1.2.1.03.17	Conselho Regional PI				
6.2.1.2.1.03.18	Conselho Regional PR				
6.2.1.2.1.03.19	Conselho Regional RJ				
6.2.1.2.1.03.20	Conselho Regional RN				
6.2.1.2.1.03.21	Conselho Regional RO				
6.2.1.2.1.03.22	Conselho Regional RR				
6.2.1.2.1.03.23	Conselho Regional RS				
6.2.1.2.1.03.24	Conselho Regional SC				
6.2.1.2.1.03.25	Conselho Regional SE				
6.2.1.2.1.03.26	Conselho Regional SP				
6.2.1.2.1.03.27	Conselho Regional TO				
6.2.1.2.1.03.28	Outros Créditos/Creas				
6.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL				
6.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
6.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS				

		194.227,95	29.134,19		165.093,76
6.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	98.694,23	14.804,13		83.890,10
6.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	45.205,38	6.780,80		38.424,58
6.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	39.207,72	5.881,16		33.326,56
6.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.120,62	1.668,10		9.452,52
6.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS				
6.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	368.091,01	16.843,96		351.247,05
6.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS				
6.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	54.108,29	8.116,24		45.992,05
6.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	58,75	8,81		49,94
6.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				
6.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	43.983,37	6.597,50		37.385,87
6.2.1.2.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES				
6.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	14.142,77	12.121,41		12.021,36
6.2.1.2.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	255.797,83			255.797,83
6.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	488.230,60			488.230,60
6.2.1.2.1.07.01	Transferências Intragovernamentais				
6.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais				
6.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas				
6.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas				
6.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.173,98	1.167,89		138.006,09
6.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	3.972,96	595,94		3.337,02
6.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	3.813,02	571,95		3.241,07
6.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.888,00			131.888,00
6.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS				
6.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.540.000,00			
6.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO				
6.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS				
6.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	30.000,00			
6.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS				
6.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS				
6.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES				
6.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO				
6.2.1.2.2.03.01	Amortização de Empréstimo a Órgãos de Fisc. de				

	Exercício				
6.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS				
6.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00			
6.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS				
6.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL		7.568.659,0 4	719.638,98	355.649,26	4.953.370,80

Fonte: Demonstrações das Receitas do Exercício de 2013

QUADRO 14 - DESPESA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
CÓDIGO	EXECUÇÃO DA DESPESA	PREVISTO	EXECUTADO	%
6.2.2.1.3.01.01	DESPESA CORRENTE	5.964.573,00	4.517.155,47	75,80
6.2.2.1.3.01.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.063.000,00	2.344.852,07	76,60
6.2.2.1.3.01.01.002	ENCARGOS PATRONAIS	725.000,00	526.745,35	72,65
6.2.2.1.3.01.03	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA			
6.2.2.1.3.01.03.001	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL			
6.2.2.1.3.01.03.002	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA			
6.2.2.1.3.01.03.003	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA			
6.2.2.1.3.01.03.004	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
6.2.2.1.3.01.03.005	FINANCEIRAS			
6.2.2.1.3.01.03.006	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			
6.2.2.1.3.01.03.007	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS			
6.2.2.1.3.01.03.008	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
6.2.2.1.3.01.03.009	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			
6.2.2.1.3.01.03.010	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL			
6.2.2.1.3.01.03.011	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA			
6.2.2.1.3.01.03.012	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS			
6.2.2.1.3.01.03.013	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS			
6.2.2.1.3.01.03.014	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS			
6.2.2.1.3.01.03.015	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES			
6.2.2.1.3.01.03.016	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
6.2.2.1.3.01.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
6.2.2.1.3.01.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	450.000,00	411.118,00	91,35
6.2.2.1.3.01.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	72.993,00	26.534,08	36,35
6.2.2.1.3.01.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS			
6.2.2.1.3.01.04.03.001	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00	47.232,68	29,89
6.2.2.1.3.01.04.03.002	DESPESAS COM VEÍCULOS	45.000,00	28.544,70	63,43
6.2.2.1.3.01.04.03.003	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
6.2.2.1.3.01.04.03.004	SERVICOS TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS	280.000,00	215.982,63	77,13
6.2.2.1.3.01.04.03.006	DIÁRIAS	202.000,00	171.632,52	84,97
6.2.2.1.3.01.04.03.007	PASSAGENS	167.000,00	126.587,25	75,80
6.2.2.1.3.01.04.03.008	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	39.000,00	33.870,77	86,84
6.2.2.1.3.01.04.03.009	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	26.000,00	15.701,53	60,39
6.2.2.1.3.01.04.04.001	SERVICOS TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS	950.000,00	687.958,40	72,41

6.2.2.1.3.01.04.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	1.859,05	20,65
6.2.2.1.3.01.04.05.001	TRIBUTOS	9.000,00	1.859,05	20,65
6.2.2.1.3.01.04.05.002	CONTRIBUIÇÕES			
6.2.2.1.3.01.04.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	229.580,00	205.481,95	89,50
6.2.2.1.3.01.04.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	70.000,00	46.659,99	66,66
6.2.2.1.3.01.04.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.000,00	144.573,24	92,67
6.2.2.1.3.01.04.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156.000,00	144.573,24	92,67
6.2.2.1.3.01.02	DESPESA DE CAPITAL	535.000,00	41.479,09	7,75
6.2.2.1.3.01.02.01	INVESTIMENTOS	505.000,00	41.470,09	8,21
6.2.2.1.3.01.02.01.001	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	100.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.02	TÍTULOS E AÇÕES			
6.2.2.1.3.01.02.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	405.000,00	41.479,00	10,24
6.2.2.1.3.01.02.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.2.2.1.3.01.02.05	INTANGÍVEL			
6.2.2.1.3.01.03	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03.01	TÍTULOS E AÇÕES			
6.2.2.1.3.01.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
6.2.2.1.3.01.03.02	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6.2.2.1.3.01.03.03	INTANGÍVEL			
6.2.2.1.3.01.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
6.2.2.1.3.01.04.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			
6.2.2.1.3.01.05.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES			
6.2.2.1.3.01.06	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
6.2.2.1.3.01.06.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			

Fonte: Demonstrativo das Receitas Orçadas x Realizadas em 2013

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	013/2012	01	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
01) <i>Que o Regional cumpra integralmente, os requisitos atinentes à revisão de Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classes previstos na Resolução nº1.018/2006.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC			
Síntese da Providência Adotada:			
Adoção do disposto na Resolução 1.018/2006.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Maior efetividade na renovação dos conselheiros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Procedimento correto na posse do Conselheiro Regional.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	013/2012	02 e 03	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
02) Que haja cumprimento do disposto nos arts. 136 e 137 do Regimento do Crea-SE.			
03) Que haja cumprimento do disposto nos arts. 135 do Regimento do Crea-SE;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Apoio aos Órgãos Colegiados - GAOC			
Síntese da Providência Adotada:			
Emissão das deliberações exaradas em cada reunião de câmaras, comissões, grupos de trabalho.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Maior transparência e celeridade das decisões.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Maior transparência e assertividade.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	013/2012	05	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
05) Atender o que dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93, quanto a obrigatoriedade da verificação dos recursos orçamentários para aquisição, pois a compra por suprimento de fundos e uma liberalidade da legislação para as compras de pequeno vulto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa - GAD			
Síntese da Providência Adotada:			
Atualização do modelo de solicitação de suprimento de fundos, conforme Lei.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Maior transparência e assertividade.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	013/2012	07 e 08	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
07) Recomendamos ao Regional, atender o que dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93, no tocante a necessidade de informar a dotação orçamentária.			
08) Recomendamos ao Regional, atender o que dispõe o inciso V, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, no tocante ao balizamento de preços (cotação de preços).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa - GAD			
Síntese da Providência Adotada:			
Todo processo só é iniciado, após informação da dotação orçamentária pela Gerência de Orçamento e Finanças. Esta informação é subsidiada com a apresentação de 3 orçamentos e das certidões federais cabíveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Maior transparência e assertividade.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	013/2012	09	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
09) Determinar aos beneficiários de diárias e passagens por parte do Regional a devolução do cartão de embarque, e que o mesmo seja anexado ao processo e ao documento que originou o pagamento de diária, conforme determinação do Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa - GAD			
Síntese da Providência Adotada:			
O Crea-SE criou a Portaria 1.273, de 16 de julho de 2012, que normatizou internamente a questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Maior transparência e assertividade.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	013/2012	10 e 11	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
10) Envidar esforços no sentido de realizar a cobrança das anuidades considerando que o crescimento da arrecadação no exercício de 2011, comparando com 2010, foi muito aquém da capacidade do regional, uma vez que, o Crea conta com 7.906 (sete mil, novecentos e seis), profissionais de nível médio e superior inscritos.			
11) Envidar esforços no sentido de reduzir os índices de inadimplência das Pessoas Físicas e Jurídicas, com relação às suas anuidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Registro e Cadastro - GRC			
Síntese da Providência Adotada:			
O Crea-SE vem cancelado o registro de profissionais e empresas que não pagam as suas anuidades, conforme preceitua o artigo 64 da Lei 5.194/66.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: os profissionais/empresas não querem ter seus registros cancelados.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	013/2012	13, 14 e 15	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
<p>13) Justificar a diferença existente na quantidade de ARTs apresentada nos Papéis de Trabalho n°s 13 e 14, e considerar a Orientação para Preenchimento dos PTAs, atentando para o correto preenchimento destes, pois as informações servem de base para a análise e a elaboração do Relatório de Auditoria.</p> <p>14) - Envidar esforços para criação e efetivação de controles suficientes para fornecer dados consistentes, tanto para análise desta Auditoria, quanto para tomada de decisões da Direção do Regional.</p> <p>15) Justificar as diferenças apontadas nos dados do papel de trabalho n.º 11-A e nos demonstrativos mensais de receita arrecadada enviados a este Federal, referentes à arrecadação de anuidades de pessoas físicas no exercício de 2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Registro e Cadastro - GRC			
Síntese da Providência Adotada:			
Aquisição de um novo sistema corporativo e correção do equívoco no preenchimentos dos papéis de trabalho 11 e 11-A.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais. Maior clareza nos dados para tomada de decisão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Maior clareza na tomada de decisões.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	013/2012	17, 18, 19, 20 e 21	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
<p>17) Planejar a pretensa contratação, motivando a necessidade do objeto e sua especificação, bem como as exigências estabelecidas para fins de habilitação e execução do contratos;</p> <p>18) Recomendamos ao Regional justificar a ausência do Edital processos de adesão;</p> <p>19) Recomendamos observar o que determina o Art. 38, Inciso V, da Lei 8.666/1993, a qual determina que os documentos que fazem parte do processo licitatório, devem ser previamente examinados, e aprovados por Assessoria Jurídica do Regional;</p> <p>20) Identificar o empregado que paginar as folhas, bem como devem ser paginadas os versos quando houver conteúdo;</p> <p>21) Recomendamos ao Regional, que todos os documentos produzidos, especialmente os Termos de Referência e o Edital, devem ser obrigatoriamente assinados pelo seu autor.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa - GAD			
Síntese da Providência Adotada:			
Corrigidos os problemas, dentro da determinação legal.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais. Maior transparência no processo de compra/serviço.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Mais assertividade nos processos.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 34 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	013/2012	22	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
22) Que o planejamento de férias anual seja executado conforme definido pelas áreas, salvo por conta das situações especiais, mediante solicitação da administração ou do próprio empregado, justificadamente, bem como fazer constar nesse documento as assinaturas da área solicitante e da área de recursos humanos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa - GAD			
Síntese da Providência Adotada:			
A GAD recebe das unidades administrativas do Crea-SE, no mês de dezembro, a programação de férias para o ano seguinte. Foi criada a Portaria 1.249/12 que reage a questão das férias no Crea-SE.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Atendimento aos preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Melhor planejamento da utilização da mão de obra.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	013/2012	04	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
04) <i>Que sejam elaboradas normas sobre a formalização de processos, em consonância com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e determinação do Ministério do Planejamento.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Assessoria Jurídica/Assessoria Técnica			
Síntese da Providência Adotada:			
As Assessorias ainda estão realizando estudos para este fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Documento em elaboração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Não haverá divergência de entendimentos quantos aos procedimentos a serem seguidos, posto que existirá uma norma.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	013/2012	06	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
06) Recomendamos ao Regional, elaborar normas sobre a formalização de processos administrativos, conforme os preceitos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Assessoria Jurídica/Assessoria Técnica			
Síntese da Providência Adotada:			
As Assessorias ainda estão realizando estudos para este fim.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Documento em elaboração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Não haverá divergência de entendimentos quantos aos procedimentos a serem seguidos, posto que existirá uma norma.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	013/2012	12	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
12) <i>A fiscalização do regional deverá enviar esforços no sentido de retomar os parâmetros fiscalizatórios no mínimo ao patamar do exercício anterior.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência de Fiscalização - GF			
Síntese da Providência Adotada:			
Será necessária a realização de concurso público, pois o Crea-SE conta apenas com três fiscais para cobrir todo o Estado de Sergipe.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Concurso em fase de estudos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Aumento da produtividade.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	013/2012	16	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
16) <i>Recomendamos ao Regional atender o disposto na resolução nº 270 de 19 de junho de 1981, do Confea que dispõe sobre Dívida Ativa.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Assessoria Jurídica - Asjur			
Síntese da Providência Adotada:			
Foi adquirido um novo sistema corporativo para solucionar este problema.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Sistema em fase de implantação e testes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Baixa nos valores a receber. Maior efetividade nas cobranças.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	013/2012	23	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
23) <i>Recomendamos ao Regional que assine as Carteiras Profissionais dos empregados comissionados e recolha o FGTS de cada um, desde a data em que iniciou os trabalhos, e/ou desde a data em que foi assinado o seu contrato de trabalho, de acordo com a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. A Proj emitiu Parecer nº 125/2009, que dispõe sobre o assunto em questão, parecer este enviado à Presidência do Crea, por meio de e-mail em 06 de junho de 2012.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Presidência			
Síntese da Providência Adotada:			
O Crea-SE está em vias de contratar um jurista para analisar o assunto.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Contratação de parecer jurídico em fase de coleta de orçamentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Regularizar passivo existente.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	013/2012	24	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
24) <i>Manter em seu quadro de pessoal, a contratação de pelo menos 02 (dois) menores aprendiz, mantendo em arquivo uma via do contrato de aprendizagem do menor e do relatório de atividades, com a identificação do monitor, bem como certificar-se de que os contratos estejam registrados na Delegacia Regional do Trabalho.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa			
Síntese da Providência Adotada:			
O Crea-SE está reformulando o seu regimento de pessoal, o que preverá este tipo de contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Regimento em fase de elaboração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Atender determinação legal..			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.

Situação em 31/12/2013

QUADRO 35 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CONFEA PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	013/2012	25 e 26	Ofício 1501
Descrição da Recomendação:			
26) Reiteiramos ao Regional realizar o levantamento físico dos Bens Patrimoniais, bem como a contabilização e compatibilização, para cumprimento das determinações legais.			
25) Reiteiramos ao Regional realizar o controle de almoxarifado, bem como a contabilização e compatibilização do mesmo, para cumprimento das determinações legais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação:			
Gerência Administrativa			
Síntese da Providência Adotada:			
O Crea-SE já adquiriu um novo software para controle do almoxarifado e irá abrir processo licitatório para levantamento do almoxarifado.			
Síntese dos Resultados Obtidos:			
Software em fase de testes. Licitação em fase de coleta de orçamento e elaboração de edital.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:			
Ponto Positivo: Controle efetivo dos estoques e do patrimônio.			

Fonte: Relatório de auditoria do Confea, 2011.